



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo Administrativo nº. 013/2022/FMS  
Chamamento Público nº. 1.9.005/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

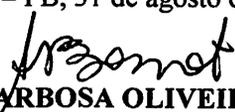
A Secretaria Municipal de Saúde, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito,

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 1.9.005/2022, que tem por objeto **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.005/2022 para CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.005/2022 para CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (REUMATOLOGISTA)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro, e **HOMOLOGO** em favor de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 32.227.914/0001-86, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 118.080,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS E OITENTA CENTAVOS)**; tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 31 de agosto de 2022

  
**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Secretaria Municipal de Saúde